

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 231/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de outubro de 2025 à 15 de novembro de 2025.

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de outubro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	30
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	21,00
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	41
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	30
8651	Géssica Loanda da Silva	Agente Com. de Saúde	40
220601	Delaine Campos Pulcineli	Auxiliar Administrativo	06
8631	Adriana Eleotério	Agente Com. de Saúde	23
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
4961	Eliane Aparecida Borba	Aux. Serviços Gerais	13
8751	Elizete Aparecida Gaveluk	Técnico de Enfermagem	45
220605	Janaina Regina C. Fernandes	Aux. Serviços Gerais	44
6061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	13
8641	Erli Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	45
8661	Lucelene Aparecida M. Fabro	Agente Com. de Saúde	26
8671	Marcos Rodrigo D. Santareno	Agente Com. de Saúde	31
7721	Lucimar Pereira de Moraes	Aux. Serviços Gerais	27
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	45
8681	Marta Magares dos Santos	Agente Com. de Saúde	45
220602	Rodrigo Alves Vicarri	Agente de Endemias	03

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**BDB49E4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>